

Risco em licitações de aquisição de medicamentos com preços acima do mercado

---

---

Por Vinicius Augusto Guimarães, Igor Pereira Oliveira e Italo Pinheiro de Albuquerque Figueiredo

Em 3 de janeiro de 2023, a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMed) registrou que as pesquisas de preços praticados em licitações podem ser feitas através do Banco de Preços ( [BPS](#) ) do Ministério da Saúde, sistema que se destina ao registro e à consulta de informações de compras de medicamentos. Criado em 1998, atualmente é gerenciado pela Coordenação Geral de Economia da Saúde do ministério.

Dez anos antes, a Câmara de Regulação, diante do Acórdão 3016/2012-TCU-Plenário, alertou os gestores federais, estaduais e municipais do SUS sobre a necessidade de realização de uma pesquisa prévia e efetiva de preços no mercado, já que os preços teto não servem como parâmetro isolado para compras públicas.

[Leia aqui na íntegra](#) .

**Fonte:** Consultor Jurídico, em 23.03.2023

---